



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/09/2022

Jornal AMP

Página 379

Edição 2605

Dusq  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5.076/22**

**Data 14.09.2022**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, §2, Art. 28, da Lei nº 2.187/21, de 01 de dezembro de 2021, e Inciso V, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.406,00 (dois mil e quatrocentos e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.30.00(1563)-843	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00(1567)-831	Material de Consumo	R\$ 1,00
3.3.90.30.00(1568)-830	Material de Consumo	R\$ 50,00
3.3.90.30.00(1572)-841	Material de Consumo	R\$ 5,00
4.4.90.52.00(1570)-835	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1571)-838	Material de Consumo	R\$ 70,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.081000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.30.00(1649)-1022	Material de Consumo	R\$ 10,00
4.4.90.52.00(1650)-1021	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00

**TOTAL .....R\$ 2.406,00**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	50,00
831	FIA CRESCER ACFAM	1,00
835	PROGR.DE APOIO E FORTALEC.CONSELHOS TUTELARES	70,00
838	FEAS INCENTIVO VI	70,00
841	Incentivo Financ. p/ apoio e fort. da atuação dos CMDCA	5,00
843	FIA ATENÇÃO CCA	1.500,00
1021	FEAS-Fdo Est. de Assist. Social-Incent.Benef.Eventual-COVID-19	700,00
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	10,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.406,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de setembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal